LEI COMPLEMENTAR Nº 335/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 27/06/2025

Edição 1178/2025

"Dispõe sobre alteração da escala de referência dos servidores enquadrados na Referência 15 e 16 da Lei Complementar nº 197/2012 e dá providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os servidores ocupantes de cargos ou empregos permanentes que estão enquadrados nas Referências 15 e 16, ficam automaticamente transferidos para a Referência 17, afim de possibilitar o recebimento do benefício da promoção por merecimento previsto no artigo 97, da Lei nº 197/2012.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de junho de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro